



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 108-2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre prevenção e combate ao capacitismo nas escolas da rede pública municipal de ensino de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 24 de junho de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024